



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Processo nº: 849.296
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Órgão: Câmara Municipal de Ouro branco
Exercício: 2010
Responsável: Maria Aparecida Junqueira Campos, Presidente da Câmara Municipal à época.
Referência: Documento protocolizado nº438810/2014

À Coordenadoria de Apoio à Secretaria da 1ª Câmara,

Por meio do documento mencionado, a Senhora Maria Aparecida Junqueira Campos, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco à época, por sua procuradora legalmente constituída, apresentou defesa fora do prazo estipulado em despacho de fl. 38, requerendo, o parcelamento da devolução à maior indicado em análise da Unidade Técnica às fls. 32/37

Tendo em vista que não houve julgamento das contas, junte-se aos presentes autos a documentação protocolizada sob o n.º438810/2014, e intime-se o responsável, dando-lhe ciência de que o seu pedido de parcelamento será apreciado por ocasião do julgamento.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, ___ / ___ /2014.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator